



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 052/2009

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de câmera fotográfica digital e equipamentos de informática.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-058/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da FAPESP, doação de 01 câmera fotográfica digital, 01 microcomputador, 01 impressora, 01 estabilizador e 01 notebook, conforme descritos no Processo nº R-058/2009, para uso no Departamento de Ciências Agrárias.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/6/2009.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de agosto de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de agosto de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA